

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG PARA OS OFICIAIS DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo do Decreto Legislativo n.º 001/2019, que criou a Função Gratificada aos Oficiais de Serviços Gerais, passando a vigor com o seguinte valor:

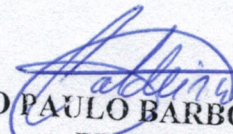
DENOMINAÇÃO: FUNÇÃO GRATIFICADA DOS OFICIAIS DE SERVIÇOS GERAIS

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

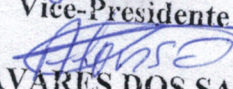
REQUISITO PARA O PROVIMENTO:

A) Servidor: Efetivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
PRESIDENTE


REGINALDO SNAROMTI XERENTE
Vice-Presidente


AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
1º Secretário


VALCIMAR CARVALHO DOS SANTOS
2º Secretário